

EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO: O MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José dos Campos Processo nº 1037036-74.2023.8.26.057, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/11/2024 foi decretada a INTERDIÇÃO de JEAN MARTINS DA COSTA E SILVA, CPF 385.085.368-36, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADORES, em caráter DEFINITIVO: ERIC CARVALHAES DA COSTA E SILVA e ODETE MARTINS DA COSTA E SILVA. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade, aos 07 de novembro de 2024.

1ª Vara 1ª Vara Edital De Citação – Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001574-26.2021.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que Djalma Catarino dos Santos e Márcia Regina Teixeira dos Santos ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como uma casa residencial e seu respectivo terreno de 718,81m², situado na Rua Sete, nº 155, casa 6, no bairro Prumirim, Ubatuba/SP, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedisse o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 15 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO, Processo Digital nº: 1006155-46.2022.8.26.0126, Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Liminar. Requerente: Agnaldo das Neves Gomes. Réu e Requerido: Via Varejo S/A e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1006155-46.2022.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA STRZYKALSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUX ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 13.731.329/0001-74, com endereço à Largo Sete de Setembro, 52, sala 1021 - 10º andar, Centro, CEP 01501-050, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Agnaldo das Neves Gomes, alegando em síntese: que Agnaldo das Neves Gomes lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Dívida c/c Condenação em Indenização Por Danos Morais e pedido de Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela provisória de urgência, no sentido de que seja imediatamente retirado seu nome junto a qualquer órgão de recuperação de crédito, e ao final, seja a presente demanda julgada procedente, declarando a inexistência da dívida, com a imediata exclusão do nome da parte Autora da plataforma do Serasa e SPC, e do cartório de protesto sob pena de multa diária de R\$ 500,00, além da condenação ao pagamento em danos morais no valor de R\$ 15.000,00, bem como, seja a requerida condenada em custas e honorários sucumbenciais sobre a condenação dos danos morais ou considerando as particularidades da causa, a fixação dos honorários advocatícios por apreciação equitativa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 6823/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 20/01/2025. Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA Objeto: Fornecimento de 152 (cento e cinquenta e duas) caixas de RESERVATÓRIO PARADIGM 3 ML MMT 332A CAIXA COM 10 UNIDADES. Justificativa: Atendimento de Decisões Judiciais/Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. Valor: R\$ 32.376,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 03 de fevereiro de 2025, às 14h30min *
2º LEILÃO: 05 de fevereiro de 2025, às 14h30min * (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010304576, de 24/03/2022, com os Fiduciários ROBERT WAGNER FERRAZ, brasileiro, selador de aviões, portador do RG nº 26.834.881-SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 280.689.728-97, e sua mulher FABIANA MORENO FERNANDES FERRAZ, brasileira, empresária, portadora do RG nº 34.553.330-6-SSP/SP, inscrita no CPF/ME nº 326.124.958-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 280.719,88 (duzentos e oitenta mil setecentos e dezanove reais e oitenta e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Alameda Rio Danúbio, nº 39, parte do lote 10 da quadra 23, Chácara Reunidas, São José dos Campos/SP. Área construída: 98,79m² (conforme laudo) e Área de terreno: 150,00m², melhor descrito na matrícula nº 3.204 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 227.227,24 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaltzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossiê 23601).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CLUBE DOS QUATROCENTOS, pessoa jurídica de direito privado, nesse ato representado por sua Diretora Presidenta- LUCIANA TOGEIRO DE ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 15.159.795-SSP-SP, inscrita no CPF nº 049.195.688-60, com fulcro no Artigo 23 do Estatuto Social, vem através do presente edital CONVOCAR todos os associados para participação em SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA designada para a data de 14 (quatorze) de fevereiro de 2025, em primeira chamada às 17:00 horas e em segunda chamada para a data 21 (vinte um) de fevereiro de 2025, às 17:00 horas, na Rodovia Cristiano Alves da Rosa Km 6, Bairro São José, município de Piquete-SP, para tratar da seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA e ADEQUAÇÃO AO CODIGO CIVIL (LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002). Piquete, 27 de dezembro de 2024. LUCIANA TOGEIRO DE ALMEIDA- Presidente.

COOPERATIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS DO JARDIM SÃO VICENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
O Presidente da Cooperativa de Produtos Recicláveis do Jardim São Vicente, usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Cooperativa (art.36-b), convoca os cooperados, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na Estrada do Cajuru, 191, Cajuru - São José dos Campos - SP, no dia 19 de fevereiro de 2025 às 10h00, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados. Caso não haja número legal para a instalação será realizada uma segunda convocação às 10h30, no mesmo dia e local com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de "quorum" legal a Assembléia será realizada, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às 11h00 com um mínimo de 10 (dez) cooperados (art.25). Ordem do dia artigos 27, 30 e 40 do estatuto:

1. Relatório da gestão;
2. Balanço geral;
3. Demonstrativo de sobras apuradas ou de perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura da sociedade;
4. Eleição dos componentes da Administração(4 (quatro) membros, com cargo de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro, todos cooperados);
5. Eleição do conselho fiscal (5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes, todos cooperados);
6. Inclusão e exclusão de novos cooperados
7. Quaisquer assunto de interesse social.
8. Alteração no Estatuto Social
9. Alteração do Regimento Interno

Célio Antonio de Almeida
Presidente
19.605.123

ANUNCIE AQUI!

12. 99642-0763 editais@ovale.com.br

O VALE

ATA



EMBRAER S.A.

CNPJ/MF nº 07.689.002/0001-89
NIRE 35.300.325.761 - Companhia Aberta



Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14 de Novembro 2024
Data, Hora e Local: Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024, às 10h30min, Embraer S.A. ("Companhia" ou "Embraer"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022 ("RCVM 81"). **Publicações prévias:** Edital de primeira convocação publicado nas edições de 14, 15 e 16 de outubro, de 2024, no jornal "O Vale" (págs. 3, 3 e 3, respectivamente) e no jornal "Valor Econômico" (págs. B4, A4 e B4, respectivamente), com a divulgação da íntegra do edital nas páginas dos referidos jornais na internet. **Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Alexandre Gonçalves Silva, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado a Vice-Presidente Executiva Jurídica & Chief Compliance Officer, Fabiana Klajner Leschziner, para secretariar os trabalhos. **Presença:** Presentes acionistas representando 67,04% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da RCVM 81, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Presente também (i) o Diretor Presidente, Francisco Gomes Neto, (ii) o Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, Antonio Carlos Garcia, (iii) o coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, Dan Ioschpe, (iv) o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Mario Ernesto Vampré Humberg, (v) a representante da Empresa Especializada (conforme definido abaixo), Franciane Heloisa Moraes e (vi) o representante da KPMG Auditores Independentes, Moacyr Piacenti. **Esclarecimentos Iniciais:** O Presidente da Mesa lembrou aos presentes que a apuração de votos será realizada nos termos do Estatuto Social e, em razão do quórum verificado, deu por instalada esta Assembleia. **Ordem do Dia:** 1. Aprovar a ratificação da contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes- Sociedade Simples, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Coronel Silva Teles, 1002, Conj. 54, 5º andar, CEP 13024-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.326.840/0004-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP023701/O-8 ("Empresa Especializada"), para avaliação do patrimônio líquido contábil da ELEB Equipamentos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na rua Itabaiana, nº 40, Jardim Petrópolis, CEP 12237-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.763.775/0001-00 ("ELEB"), a ser absorvido pela Companhia em virtude da incorporação ("Laudo de Avaliação"); 2. Aprovar o Laudo de Avaliação; 3. Examinar, discutir e aprovar o "Protocolo e Justificação de Incorporação da ELEB Equipamentos Ltda. pela EMBRAER S.A." ("Protocolo"), o qual estabelece os termos, condições e justificativa para a incorporação da ELEB pela Companhia; 4. Aprovar a incorporação da ELEB pela Companhia, nos termos estabelecidos no Protocolo e com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025; 5. Autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para a consecução e a implementação das deliberações tomadas; e 6. Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da Proposta da Administração. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos, Lavratura e Publicação da Ata:** Por proposta da Mesa, (i) foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e do Manual e Proposta da Administração, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas, bem como do mapa de votação consolidado dos votos proferidos a distância, ajustado após aplicação das regras de limitação de voto nos termos do Estatuto Social da Companhia, o qual ficou à disposição dos acionistas; e (ii) fica consignado que a ata desta Assembleia será lavrada sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). Adicionalmente, foi aprovada a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei das S.A. A referida proposta recebeu 65.168.086 aprovações, 0 abstenções e 0 rejeições. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas deliberaram: 1. Aprovar a ratificação da contratação da Empresa Especializada como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da ELEB a ser absorvido pela Companhia em virtude da incorporação e pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação. A referida deliberação foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 73.493.131 aprovações, 195.010 abstenções e 6.117 rejeições. 2. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada com base no balanço patrimonial da ELEB levantado na data-base de 31 de maio de 2024, na forma do Anexo I desta ata, consignando-se que o representante da Empresa Especializada, presente à Assembleia, esteve à disposição para prestar aos acionistas todos os esclarecimentos necessários no tocante ao Laudo de Avaliação. A referida deliberação foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 73.483.689 aprovações, 206.243 abstenções e 4.327 rejeições. 3. Aprovar, depois de examinado e discutido, o Protocolo e Justificação, contendo os termos, condições e justificativa para a incorporação da ELEB pela Companhia, celebrado entre as administrações da Companhia e da ELEB, cuja cópia constitui o Anexo II à presente ata. A referida deliberação foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 73.491.495 aprovações, 197.296 abstenções e 5.469 rejeições. 4. Aprovar a Incorporação da ELEB pela Companhia, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação e com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025, com a consequente extinção da ELEB e sua sucessão universal pela Companhia em todos os seus direitos e obrigações, consignando-se que a incorporação da ELEB pela Companhia não resultará em aumento de capital ou emissão de novas ações pela Companhia, tendo em vista que a Companhia é titular da totalidade das quotas representativas do capital social da ELEB e que, portanto, a totalidade dos ativos e passivos objeto da incorporação já está refletida na Companhia pelo método de equivalência patrimonial. A referida deliberação foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 73.490.556 aprovações, 197.438 abstenções e 6.265 rejeições. 5. Autorizar a administração da Companhia a realizar todos os atos necessários para a consecução e a implementação da incorporação ora aprovada. A referida deliberação foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 73.489.927 aprovações, 198.387 abstenções e 5.945 rejeições. 6. Aprovar a eleição da Sra. Patricia Leisnock, brasileira, casada, diretora financeira, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 22.565.479-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 133.012.558-41, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Harmonia, 1085, apto. 261, CEP 05435-001 e do Sr. Leonardo José da Silva Neves Gonzaga, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade de RG nº 10.852.814-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.082.207-33, residente e domiciliado na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 3600 / 1604, bloco 04, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, para ocuparem os cargos vacantes de membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia em substituição, respectivamente, a Sra. Doris Beatriz França Wilhelm e ao Sr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Brito Filho, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Os membros suplentes do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse dos respectivos cargos em até 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros suplentes ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros suplentes do Conselho Fiscal da Companhia. A referida proposta foi aprovada por maioria de votos, tendo recebido 68.371.528 aprovações, 5.316.752 abstenções e 5.979 rejeições. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi considerada assinada pelos acionistas cujo boletim de voto a distância foi considerado válido pela Companhia e pelos acionistas que registraram a sua presença por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos a RCVM 81. São José dos Campos, 14 de novembro de 2024. aa) Alexandre Gonçalves Silva - Presidente da Mesa; Fabiana Klajner Leschziner - Secretária. Certifico que a presente ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais. **Fabiana Klajner Leschziner** - Secretária. JUCESP nº 466.467/24-2 em 19/12/24. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.